

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44
INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC
ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

À CCL,

Trata-se de processo administrativo proveniente desta Superintendência com intuito de formalizar Ata de Registro de Preços, com base no Decreto nº Nº 23.657 de 09/05/2025, com fornecedores de Microcomputadores e Notebooks. Para tanto, foi deflagrado Pregão eletrônico (PE) nº 155/2025, com certame marcado para dia 22/12/2025, sobre o qual foram realizados os questionamentos abaixo, no que pertine às informações trazidas no bojo do instrumento convocatório.

Em 15 de dezembro de 2025, recebemos um pedido de Esclarecimentos provocado pela **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**. No documento, foi realizado o questionamento conforme segue:

1. Solicitação de Esclarecimento:

Questionou a licitante nos moldes *infra*:

Pergunta:

Prezados Senhores,

Com relação ao edital em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1) No Edital ITEM 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – é informado:

“9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ 106.565.742,48 (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.”

Lote	Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	1	70.10.00.00189894-9	Microcomputador Básico do Tipo Mini PC 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	10.524	R\$ 3.211,12	R\$ 33.793.826,88
	2	70.25.00.00189900-7	Monitor Adicional 23" Com ajuste de altura e inclinação	UN	2000	R\$ 736,72	R\$ 1.473.440,00
	Quantidade de Equipamentos do Lote				12.524	Valor do Lote	R\$ 35.267.266,88
2	1	70.10.00.00189896-5	Notebook Intermediário como Serviço 16G RAM DDR5, 512G, Processador no mínimo 6 Núcleos e 12 Threads, Garantia 36 meses	UN	10533	R\$ 3.713,00	R\$ 39.109.029,00
	2	70.25.00.00189915-5	Monitor Adicional 23" Com ajuste de altura e inclinação	UN	2787	R\$ 736,72	R\$ 2.053.238,64
	Quantidade de Equipamentos do Lote				13.320	Valor do Lote	R\$ 41.162.267,64
3	1	70.10.00.00189898-1	Notebook Básico 8G RAM DDR5, 256G, Processador no mínimo 4 Núcleos e 8 Threads, Garantia 36 meses.	UN	1193	R\$ 3.112,00	R\$ 3.712.616,00
	Quantidade de Equipamentos do Lote				1.193	Valor do Lote	R\$ 3.712.616,00

Entendemos que foi feita uma consulta de preços ao mercado antes de ser publicado o edital e julgamos o processo muito válido e correto.

Contudo, ao analisarmos as especificações técnicas do Lote 1 (Microcomputador Básico + Monitor Adicional 23"), do Lote 2 (Microcomputador Intermediário + Monitor Adicional 23") e do Lote 3 (Notebook Básico), verificamos que os valores unitários

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

apresentados não condizem com mercado atual, e que, nos Lotes 1 e 2, as diferenças técnicas não estão claramente refletidas nas especificações.

Especificações Resumidas:

Microcomputador Básico

- Gabinete tipo Mini PC
- 8 GB RAM DDR5
- 256 GB de armazenamento
- Processador com mínimo 4 núcleos e 8 threads
- **Garantia: 36 meses**

Microcomputador Intermediário

- Gabinete tipo Small Form Factor (SFF)
- **16 GB RAM DDR5**
- **512 GB de armazenamento**
- **Processador com mínimo 6 núcleos e 12 threads**
- **Garantia: 36 meses**

Atualmente, o mercado global é influenciado por fatores externos de caráter imprevisível, que impactam diretamente a cadeia de suprimentos de componentes essenciais, em especial os chips de memória (DRAM e NAND Flash).

Contexto: O mercado global de componentes de Tecnologia da Informação vem enfrentando impactos significativos decorrentes de fatores externos e imprevisíveis, que afetam diretamente a cadeia de suprimentos de chips de memória DRAM e NAND Flash, essenciais à fabricação de equipamentos que utilizam armazenamentos do tipo SSDs e Memórias RAM.

Dois fatores principais impulsionam essa situação: O aumento global na produção de chips de Inteligência Artificial (IA) está causando um aperto na oferta de chips de memória menos badalados (ou menos sofisticados), que são essenciais e amplamente utilizados em produtos como smartphones, computadores e servidores. <https://www.reuters.com/world/china/chip-crunch-how-ai-boom-is-stoking-prices-less-trendy-memory-2025-10-20/>

Aumento significativo nos preços dos chips de memória DRAM e NAND Flash e a estratégia dos fabricantes e clientes em relação ao fornecimento futuro. <https://www.trendforce.com/news/2025/10/23/news-samsung-sk-hynix-reportedly-lift-memory-prices-up-to-30-long-term-supply-deals-in-play/>

Então, de acordo com a época em que o preço referência foi obtido em consulta ao mercado, o preço dos insumos em dólar, que é a base de custos dos itens citados acima, sofreu um acréscimo muito expressivo.

Desta forma, os valores unitários do Lote 1 (Microcomputador Básico + Monitor Adicional 23”), do Lote 2 (Microcomputador Intermediário + Monitor Adicional 23”) e do Lote 3 (Notebook Básico), informados no edital encontram-se defasados.

- a) Se considerarmos as premissas do edital, com garantia técnica on-site, nenhum licitante conseguirá chegar nestes valores. Assim, para que esta licitação não seja fracassada, entendemos que:
- b) Os valores unitário/Preço Global informados na tabela do Item 9.1 não serão os máximos para contratação. Está correto o nosso entendimento?

Caso nosso entendimento não esteja correto, para que o certame não seja fracassado, solicitamos que o Órgão considere uma possível revisão no valor unitário estimado com base no cenário atual a fim de garantir o sucesso do processo licitatório, o que elevaria o preço em aproximadamente:

- Lote 1 (Microcomputador Básico + Monitor Adicional 23”) acréscimo de 35%.

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

- Lote 2 (Microcomputador Intermediário + Monitor Adicional 23”) acréscimo de 47%.
- Lote 3 (Notebook Básico), acréscimo de 45%.

Resposta: A Lei 14.133 de 2021, estabelece que:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

III - apresentarem preços inexeqüíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

Desta forma, não está correto o entendimento referente à alínea “b” do questionamento exarado pelo partícipe:

b) Os valores unitário/Preço Global informados na tabela do Item 9.1 não serão os máximos para contratação. Está correto o nosso entendimento?

Continuadamente, o Art. 61 define que:

Art. 61 - Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

§ 1º A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer **acima do preço máximo** definido pela Administração.

Diante do exposto, entendemos fica facultado ao licitante o valor dos lances que serão ofertados durante o pregão eletrônico, cabendo à Administração Pública avaliar em conformidade à legislação vigente.

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA
DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Estratégica de TIC - SAEB/SGI/DGETIC

REF. PROC. Nº 009.0198.2025.0059602-44

INTERESSADO: DIRETORIA DA GESTÃO ESTRATÉGICA DE TIC

ASSUNTO: Registro de Preços – Microcomputadores e Notebooks 2025

Em, 16 de Dezembro de 2025

Samuel Pedro de Almeida Santos

Diretor – SAEB/SGI/DGE